

PORTARIA IPREMB N° 313, DE 24 DE JULHO DE 2023.



CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS
CARVALHO CONTARELLI.

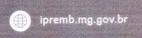
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 736, de 22 de maio de 2023.

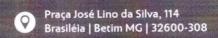
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Maria das Graças Carvalho Contarelli, inscrita no CPF sob nº 898.304.316-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0110999-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

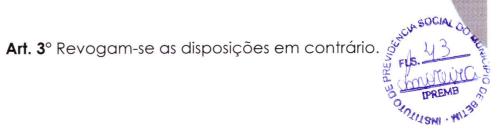
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.











Betim, 24 de julho de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Chefe da Divisão de Benefícios IPREMB - MAT. 05423504 - 9

